

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:BCD621BA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES- CNPJ: 05.455.555/0001-41

DO OBJETO: A presente parceria tem por finalidade a transferência de recursos públicos para a Associação Comunitária de Milagres – ACOM, com vistas ao desenvolvimento de ações socioassistenciais que integram o Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme plano de trabalho apresentado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devendo ser pago 02 (duas parcelas) de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração correrão pela dotação orçamentária consignada sob o nº 16.01.08.245.0004.2.058 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto no Termo.

Milagres – CE, 29 de janeiro de 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:517A1A47

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL PORTARIA N.º 001/2026 – SPS

PORTARIA N.º 001/2026 – SPS De 28 de janeiro de 2026.

Nomeia o Gestor da parceria instituída por meio do Processo Administrativo nº 001/2026-SPS, que tem por objeto a execução do Termo de Colaboração nº 002/2025 com a Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 035/2023, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora CÍCERA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador de Benefícios Eventuais, mat. 15.650, para a função de GESTORA DA PARCERIA celebrada com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES-CE, CNPJ 05.455.555/0001-41 – Processo Administrativo nº 001/2026 – Termo de Colaboração nº 001/2026;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:54CCE4E2

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL PORTARIA N.º 002/2026 – SPS

PORTARIA N.º 002/2026 – SPS De 28 de janeiro de 2026.

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, do Município de Milagres – CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 035/2023, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme inciso XI do art. 2º da Lei nº 13.019/2014 e art. 35 do Decreto Municipal nº 035/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Proteção Social com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores públicos:

PRESIDENTE:

1. MARIA ANAIZA XAVIER, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Proteção Social, Portaria nº 240/2025.

MEMBROS:

2. Soraya Bezerra dos Santos, Coordenador do Departamento da Vigilância Socioassistencial, Matrícula 01644151;
3. Maria Ângela Albuquerque Melo, Agente Administrativo, Matrícula 01603256.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer gratificação ou vantagem pecuniária pelo exercício dessas funções.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras atribuições legais:

I – Acompanhar, junto ao Gestor da Parceria, o cumprimento das cláusulas do Termo de Colaboração, a execução das atividades previstas, o alcance das metas do plano de trabalho, o impacto social da parceria e a devida prestação de contas;
II – Analisar a documentação comprobatória das despesas, especialmente em caso de descumprimento das metas e resultados previstos;